



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, OBRAS E MEIO AMBIENTE

Linhares, 11 de abril de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Linhares

Assunto: A Comissão de educação, cultura, turismo, esporte, saúde, assistência social, obras e meio ambiente, por intermédio de seus membros requerem a convocação da Secretária Municipal de Saúde para tratar de assuntos descritos neste Requerimento.

CONSIDERANDO que a convocação dos Secretários Municipais e outros responsáveis da Administração Direta e Indireta do Município tem seu fundamento na Lei Orgânica Municipal, nos seguintes termos:

Art. 17 A Câmara Municipal, pelo seu Presidente, bem como qualquer de suas Comissões, pode convocar o Secretário Municipal para, no prazo de oito dias, pessoalmente, prestar informações sobre assunto previamente determinado, importando crime contra a administração pública, sob pena de perda do cargo, a ausência sem justificativa adequada, ou a prestação de informações falsas.

(...)

Art. 26 A Câmara Municipal terá Comissões Permanentes e Temporárias, constituídas na forma e com as atribuições previstas no Regimento Interno ou no ato de que resultar sua criação.

§ 1º Às Comissões, em razão da matéria de sua competência cabe:

III - convocar Secretários Municipais para prestar informações sobre assuntos inerentes às suas atribuições.

CONSIDERANDO que o ato de convocação é impositivo, isto é, uma vez efetivado não cabe à autoridade convocada a faculdade de decidir se comparece ou não, importando crime contra a administração pública, sob pena de perda do cargo, caso não compareça, salvo justificativa fundamentada e documentada.

CONSIDERANDO que é evidente os inúmeros problemas enfrentados, notadamente pela amplitude de demandas e reclamações que chegam aos gabinetes dos parlamentares, e que esta Comissão tem como dever fiscalizar, dialogar e propor alternativas que estão sendo realizadas pela Secretaria de Saúde para resolução das questões, diante do anseio da população linharenses em receber respostas.





Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

ESTA COMISSÃO REQUER à Vossa Excelência que seja feita a **CONVOCAÇÃO** do(a) Secretário Municipal de Saúde, para a reunião ordinária desta Comissão que acontecerá no dia **03/05/2023 às 11:00hs**, ou no prazo de até 08 dias a contar do recebimento da convocação pelo responsável.

Na ocasião, serão prestados esclarecimentos a respeito dos seguintes assuntos:

1. Unidade de Pronto de Atendimento (UPA)

- a) Informar no contexto geral sobre o funcionamento da UPA localizada no Shell.

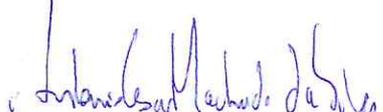
2. Casos de Dengue no Município de Linhares

- a) Quais as medidas que estão sendo tomadas para enfrentar os aumentos de casos de dengue no Município de Linhares?
- b) Qual o órgão responsável pelas compras de inseticidas aplicados no Município?
- c) Existe alguma autorização para o Município realizar a compra do inseticida com verba Federal?
- d) Quando foi a última compra de inseticida?
- e) Foi informado aos interessados que não havia mais o produto, inseticida, antes da realização da nova compra?

Na certeza de contar com sua colaboração,

Cordialmente,


RONINHO PASSOS
Relator


PROFESSOR ANTÔNIO CESAR
Presidente


JOHNATAN MARAVILHA
Membro



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200360035003500380037003A005000

Assinado eletronicamente por **DOUGLAS RODRIGUES DE BARROS** em 12/04/2023 11:54

Checksum: **348464C3ADB8480AFF7687A69A678CD47B20034DEC08A2FAF09C6B4B3E35A03E**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200360035003500380037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.